



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Ofício CM nº 077/2024

Patrocínio Paulista, 25 de junho de 2024.

Senhor Presidente

Para ser apreciado em regime de urgência, no prazo legal, tenho a honra de encaminhar e solicitar à Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei nº 064/2024:

“Versando sobre a denominação dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

Justificando o presente projeto, informo a Vossa Excelência e nobres Pares, que as denominações visam homenagear memórias de ilustres profissionais que atuaram na área da saúde neste município, que muito contribuíram para o bem estar da comunidade.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência o Senhor

Carlos Adriano Chimelo

DD. Presidente da Câmara Municipal

Patrocínio Paulista – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 064/24, DE 25 DE JUNHO DE 2024

- sessenta e quatro -

“Versando sobre a denominação dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e, aprovam o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º. Ficam denominados os estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde:

- I - Centro de Especialidades e Diagnósticos “Dr. Cristóvão Barcellos”**, situado na Avenida Rubens Alvarenga de Andrade, s/nº. Jardim Olivia;
- II - Centro de Saúde III “Dr. Marcos Comparini”**, situado na Rua Tenente Joaquim Cândido nº 1.727, Centro;
- III - Centro Odontológico “Pedro de Figueiredo”**, situado na Rua Antônio Magrin, s/nº, Residencial João Flávio;
- IV - ESF Bandeirantes “Geise Adriana Braga”**, situado na Rua João Pinto Cavalcanti, Bandeirantes;
- V - ESF Centro “Dr. Newton Novato”**, situado na Travessa Joaquim Alves dos Santos, s/nº, Centro;
- VI - ESF Jardim das Aroeiras “Dr. Cirilo Barcellos”**, situado na Rua 101, s/nº, Jardim das Aroeiras;
- VII - ESF Nova Sapucaí “Waldemar Alvarenga de Figueiredo”**, situado na Rua José de Figueiredo nº 1.690, Nova Sapucaí;
- VIII - ESF Rural “Joviano Jardim”**, situado na Rua Pedro Bertelli s/nº, Nova Sapucaí;
- IX - ESF Santa Cruz “Joana Darc Ferreira”**, situado na Rua Itirapuã, s/nº, Santa Cruz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

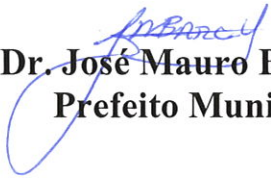
PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Artigo 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas alusivas aos homenageados, cujas despesas correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 25 de junho de 2024.


Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal